



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 003/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA 530012	COD. DA GESTÃO 0001	CNPJ 03.353.358/0001-96			RAZÃO SOCIAL MDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	
ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Sala 701						
BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	MUNICÍPIO Brasília	UF DF	CEP 70.067-901	DDD 61	TELEFONE 2034-5513	
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
CPF 534.552.246-00	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ALEXANDRE LUCAS ALVES					
DDD 61	TELEFONE 2034-5513	E-MAIL alexandre.lucas@mdr.gov.br			CARGO Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA 153163	COD. DA GESTÃO 15237	CNPJ 83.899.526/0001-82			RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	
ENDEREÇO Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima						
BAIRRO/DISTRITO Trindade	MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD 48	TELEFONE 3721-9000	
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
CPF 888.754.829-34	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CÁTIA REGINA DE CARVALHO PINTO					
DDD 48	TELEFONE 3721-6018	E-MAIL catia.carvalho@ufsc.br			CARGO Vice-reitora	
3. OBJETO						
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para até 24/06/2022 e fazer ajustes ao item 9 do Plano de Trabalho.						
4. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA						
O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada n. 003/2020 será prorrogado para até 24 de junho de 2022.						
Início da vigência do TED: 22 de setembro de 2020. Fim da vigência do TED: 24 de junho de 2022.						
5. DO PLANO DE TRABALHO						
O Plano de Trabalho adequado e ajustado faz parte integrante do TED.						
6. DA RATIFICAÇÃO E VIGÊNCIA						
Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este aditivo. As alterações passam a fazer parte integrante do TED. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.						
7. DA PUBLICAÇÃO						
O presente Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput .						
9. DA ASSINATURA						
Brasília/DF, maio de 2021.						
CÁTIA REGINA DE CARVALHO PINTO Vice-reitora da Universidade Federal de Santa Catarina				ALEXANDRE LUCAS ALVES Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Carvalho Pinto, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 15:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto(a)**, em 17/05/2021, às 14:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3141874** e o código CRC **6B569070**.
